

**EDITAL NRI 14/2017**

**ABRE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES ÀS VAGAS DE INTERCÂMBIO OFERECIDAS PELA SIENA COLLEGE, ESTADOS UNIDOS, PARA O 2º SEMESTRE DE 2017.**

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o art. 64, VII e VIII, do Regimento, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Fica estabelecido o período de 7 de fevereiro a 24 de março de 2017 para as inscrições ao processo de seleção de estudantes às vagas do programa de mobilidade estudantil (intercâmbio) conveniado entre a Universidade São Francisco – USF e a Siena College, Estados Unidos, para o 2º semestre letivo de 2017.

**§ 1º** O candidato deverá:

- I. ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade São Francisco;
- II. estar matriculado entre o 2º e o antepenúltimo semestre em um dos seguintes cursos de graduação neste 1º semestre de 2017:
  - a. Administração;
  - b. Ciências Contábeis;
- III. estar adimplente com a Universidade São Francisco;
- IV. não apresentar problemas disciplinares;
- V. possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 7,0 (sete);
- VI. ter passaporte com validade posterior a janeiro de 2018 ou agendamento comprovado no posto da Polícia Federal.

**§ 2º** O aluno interessado deverá solicitar sua inscrição através de requerimento protocolado na Central de Atendimento do Campus onde estiver matriculado, com a seguinte documentação:

- I. 1 (uma) via do Histórico Escolar original, com os cálculos de Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) e de Coeficiente de Progressão Acadêmica (CPA);
- II. 1 (uma) via do formulário específico do NRI, em anexo (Anexo I), devidamente preenchido, datado e assinado;
- III. 1 (uma) via da Carta de Motivação, digitada em inglês (Anexo II);
- IV. 1 (uma) via do *Curriculum Vitae*, em inglês;
- V. certificados e/ou atestados de qualificação diversos:
  - a. Certificado de Proficiência em inglês – TOEFL iBT com pontuação mínima de 79

- pontos;
- b. Certificado de Monitoria e/ou Iniciação Científica, se tiver;
  - c. caso o candidato ainda não tenha feito o exame de proficiência, deverá apresentar o resultado do exame até o dia 20 de abril de 2017.
- VI. pagamento de taxa de inscrição, não reembolsável, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).
- Art. 2º** O processo de seleção se dará em 2 (duas) etapas, conforme o seguinte cronograma:
- I. análise da documentação, por parte do NRI, até 30 de março de 2017;
  - II. entrevista com todos os candidatos pré-selecionados, de 31 de março a 7 de abril de 2017.
- Art. 3º** Os critérios de seleção dos candidatos serão os seguintes:
- I. desempenho acadêmico: análise do histórico escolar e dos demais certificados/atestados, se houver;
  - II. avaliação da motivação e a disposição do candidato para participar do programa de intercâmbio (Carta de Motivação, *Curriculum Vitae*).
- Art. 4º** O resultado da seleção será divulgado até o dia 25 de abril de 2017 no Portal Eletrônico da USF, devendo candidatos selecionados apresentar ao Núcleo de Relações Internacionais, até o dia 15 de maio de 2017, os documentos exigidos pela Siena College (disponíveis no link: <https://www.siena.edu/centers-institutes/center-for-international-programs/international-students/>), salvos em arquivo no formato "PDF":
- Art. 5º** É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção do visto obrigatório de estudante junto ao consulado competente.
- Art. 6º** Demais informações sobre o programa poderão ser obtidas no Núcleo de Relações Internacionais, pelo endereço: [www.usf.edu.br](http://www.usf.edu.br) (em "Intercâmbios") ou pelo correio eletrônico: [nri-usf@usf.edu.br](mailto:nri-usf@usf.edu.br).
- Art. 7º** O Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
- Art. 8º.** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

Bragança Paulista, 7 de fevereiro de 2017.

*Profa. Cristiane Ferraz e Silva Suarez*  
**Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais (NRI)**



EDITAL NRI 14/2017  
Programa de Mobilidade Estudantil  
USF-SIENA COLLEGE, EUA  
2º Semestre de 2017



## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

### A. Dados Pessoais

Nome: \_\_\_\_\_ RA: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Semestre de matrícula: \_\_\_\_\_ Campus: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_ Local de nascimento: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino CPF: \_\_\_\_\_

Estado Civil: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Outro: \_\_\_\_\_

Identidade nº \_\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_ Expedição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

Filiação: Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: ( ) Brasileira ( ) Estrangeira País: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

Passaporte nº \*: \_\_\_\_\_ Data de Validade: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

\*Caso ainda não tenha passaporte, indicar a data de agendamento para pedido do documento no posto da Polícia Federal:

### B. Nível de Proficiência da língua inglesa

Indique de 1 a 3, sendo 1=bom; 2=muito bom; 3=excelente.

( ) leitura (compreensão de textos)

( ) compreensão oral (ouvir e entender)

( ) escrita (inclui conhecimento gramatical)

( ) conversação (comunicar-se oralmente)

Data: \_\_\_/\_\_\_/2017.

Assinatura: \_\_\_\_\_

\* Atenção: O passaporte não poderá ter data de validade anterior a janeiro de 2018. Caso ainda não tenha passaporte ou caso o mesmo tenha data de validade anterior a janeiro de 2018, o candidato deverá indicar a data de agendamento para obtenção do documento em um dos postos da Polícia Federal.



**Programa Acadêmico SIENA COLLEGE – EUA**  
**Convênio USF – ANEXO II DO EDITAL NRI 14/2017 – CARTA DE INTENÇÃO EM INGLÊS**

Redija no espaço abaixo (20 linhas digitadas, no máximo) sobre os seus interesses e motivações para participar do Programa de Intercâmbio Acadêmico SIENA College – EUA. Quais são suas expectativas e seus objetivos? Mencione suas competências e outras qualidades.

DATA		ASSINATURA	
------	--	------------	--